

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 123
10/07/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Antonio Paulo Vogel

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 21 (VINTE E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO 3

DTS CGF 05 2020

DTS GRC 05 2020

DTS PPGCI 01 2020

DTS PPGCI 02 2020

DTS PPGCI 03 2020

DTS PPGCI 04 2020

DTS PPGCI 05 2020

DTS VGD 01 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 12

DTS PROAD 45 2020

DTS PROAD 46 2020

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES 14

RDD nº 062-2020 - Afastamento no País

RDD nº 063-2020 - Licença para Capacitação

RDD RET DAP 250 2020

RDD RET DAP 251 2020

RDD RET DAP 252 2020

RDD RET DAP 253 2020

RDD RET DAP 254 2020

PORTARIAS 21

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF Nº 05 DE 09 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Designar membros docentes e discentes para Comissão responsável pelo plano de comunicação do site do Curso de Fonoaudiologia do ISNF.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo relacionados para a Comissão responsável pelo plano de comunicação do site do Curso de Fonoaudiologia do ISNF:

ESTER MONTEIRO ACYLINO, SIAPE 3150337;
FABÍOLA GIORDANI, SIAPE 2004918;
FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS, SIAPE 1693186;
GISELE GOUVÊA DA SILVA, SIAPE nº 2958549;
MÁRCIA SAMPAIO DE MORAES, SIAPE 1179664;
RENATO SAMPAIO LIMA, SIAPE 1625711.

2- **Designar** a discente abaixo relacionada para a Comissão responsável pelo plano de comunicação do site do Curso de Fonoaudiologia do ISNF:

SONIA BEATRIZ GOMES DA SILVA E SILVA, matrícula 116080015.

3- A presente designação não corresponde à função Gratificada. Esta DTS entra em vigor na da sua assinatura.

GISELE GOUVÊA DA SILVA
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
Instituto de Saúde de Nova Friburgo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC Nº 05/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ** (presidente da comissão), Matrícula SIAPE 1222402, **ELIS DE ARAÚJO MIRANDA**, Matrícula SIAPE 1668658, e **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1166774, titulares; e **CAMILAH ANTUNES ZAPPES**, Matrícula SIAPE 2047035, **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1714663, e **LEANDRO BRUNO SANTOS**, Matrícula SIAPE 2248563, suplentes, como integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho Docente, para fins de Progressão Funcional, incumbida de proceder à avaliação dos professores lotados no Departamento de Geografia de Campos;

2 - A presente designação não corresponde a Função Gratificada;

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
Mat. SIAPE no. 1222402
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 01/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Doutorado 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar as professoras **LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 161803, **ANA CÉLIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n. 1672230, **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE n. 6302863 e **LÍDIA SILVA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n. 311632 (suplente) para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Seleção para o Doutorado 2021**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Coordenador do PPGCI
Mat. SIAPE 161712
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 02/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão de Seleção para o Mestrado 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores **NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI**, matrícula SIAPE n. 3020418, **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO**, matrícula SIAPE n.1142861, **LINAIR MARIA CAMPOS**, matrícula SIAPE n. 2243914 e **DANIEL FLORES**, matrícula n. 1286433 (suplente) para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Seleção para o Mestrado 2021**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Coordenador do PPGCI
Mat. SIAPE 161712
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 03/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Temporária para Publicação e Tradução de Artigos.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO**, matrícula SIAPE n.1142861, **LÍDIA SILVA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n. 311632, **LINAIR MARIA CAMPOS**, matrícula SIAPE n. 2243914 e **JÓICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 2581076 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Temporária para Publicação e Tradução de Artigos**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Coordenador do PPGCI
Mat. SIAPE 161712
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI PPGCI, Nº. 04/2020, 03 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão organizadora do evento ãDiálogos de Pesquisas do PPGCI/UFFð

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores coordenador (a) do Programa, **LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 161803, e **NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI**, matrícula n. 3020418 e as discentes **LOUISE ANUNCIAÇÃO FONSECA DE OLIVEIRA DO AMARAL**, matrícula UFF D050.119.003, e **FERNANDA BOUTH PINTO**, matrícula UFF D050.119.002, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Organizadora do Evento ãDiálogos de Pesquisas do PPGCI/UFFð**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Coordenador do PPGCI
Mat. SIAPE 161712
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI PPGCI, N.º. 05/2020, 03 de julho de 2020.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Permanente de Divulgação

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-MESTRADO E DOUTORADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Invalidar a DTS PPGCI n. 9/2019.

2. Designar os professores **REGINA DE BARROS CIANCONI**, matrícula SIAPE n. 659909, **CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n. 0311543, **MICHELY JABALA MAMEDE VOGEL**, matrícula SIAPE 2243914, **LINAIR MARIA CAMPOS**, matrícula SIAPE n. 2243914, **DANIEL FLORES**, matrícula SIAPE n. 1286433 (suplente), o discente **GABRIEL DA SILVA BARROS**, matrícula UFF D050.120.004 e o egresso **SÉRGIO DE CASTRO MARTINS**, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Divulgação**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Coordenador do PPGCI
Mat. SIAPE 161712
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º. 001 DE 08 DE JULHO DE 2020.

O COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO Do Instituto De Ciências Humanas E Sociais De Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1. Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD N.º. 001, de 07 de abril de 2017, que passará a vigorar da seguinte forma:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO VAD			
Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Murilo Alvarenga Oliveira	1324588	Lúcio Pereira de Andrade	1642602
Luiz Carlos Rodrigues	1767323	Fabio Henrique Cazeiro de Mayrink	1476011
Paulo André Dias Jácome	2467415	André Ferreira	1550682
Gustavo da Silva Motta	1789109	Erika Burkowski	1491117
Ricardo Thielmann	1496100	Marcelo Amaral	1527299
REPRESENTANTES INDICADOS PELO VMD			
Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Sabrina de Oliveira Moura Dias	1144033	Thais Soares Kronemberguer	2281254
REPRESENTANTES INDICADOS PELO VCO			
Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Clemente Gonzaga Leite	1562764	Arlindo de Oliveira Freitas	1530953
REPRESENTANTES INDICADOS PELO VDI			
Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Josyler Aparecida Arana Santos	1818678	Rodrigo Fernandes da Silva	3144789
REPRESENTANTES DISCENTES			
Titulares	Matrícula	Suplentes	Matrícula
Arthur Nunes Lopes	215053156	Guilherme Dutra dos Santos	117053024
Arnaldo de Moraes Fonseca	117053038	Hugo Alves Rodrigues	216053114

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeito a partir da data de sua publicação.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do Curso de Administração
Matrícula SIAPE n.º 3364489
#####

SEO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 45/2020, de 08 de julho de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Setorial Contrato nº 19/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Spectru Instrumental Científico Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153646/2020-51,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização Setorial do Contrato nº 11/2020**, celebrado com a empresa SPECTRU INSTRUMENTAL CIENTÍFICO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos laboratoriais, equipamentos odontológicos e de projetores de imagem da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPÉ nº	Função	Local	Email
Sergio de Oliveira Lourenço	1479358	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Biologia	solourenco@id.uff.br
Alexandre dos Santos Rodrigues	2247883	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Biologia	rodrigues.alex9@gmail.com
Getúlio Binote Júnior	1479714	Fiscal Setorial Titular	Instituto de Ciência e Tecnologia	getuliobinote@id.uff.br
Maria Cristina Goulart D. V. de Souza	304622	Fiscal Setorial Substituto	Instituto de Ciência e Tecnologia	mariagoulart@id.uff.br
Kássia Valéria Gomes Coelho Silva	1388089	Fiscal Setorial Titular	Faculdade de Veterinária	kassiacelho@id.uff.br
Luciano Antunes Barros	1171519	Fiscal Setorial Substituto	Faculdade de Veterinária	lucianobarrosrj@gmail.com

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Marques Moraes**, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, em 09/07/2020, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212682** e o código CRC **7E862BC7**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 46/2020, de 09 de julho de 2020.

EMENTA: Cessar os efeitos da DTS PROAD nº 82/2019.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Cessar** os efeitos da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 082/2019, de 02 de dezembro de 2019, que constituiu Grupo de Trabalho para elaboração de Política de Gestão de Documentos para a UFF, que passará a ser vinculado à Superintendência de Documentação.
2. Esta DTS entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES AFASTAMENTO NO PAÍS Nº 62/2020, DE 09/07/2020

PROGEPE, em 08/07/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de **CAMILA ARLOTTA**, Assistente em Administração do Instituto de Ciência e Tecnologia (RIC), para Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais, na Universidade Federal Fluminense, em Rio das Ostras - RJ, de 29/07/2020 a 02/03/2021, com ônus limitado. (Proc. 23069.162726/2019-64).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO Nº 63/2020, DE 09/07/2020

PROGEPE, em 08/07/2020

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA, Professor do Magistério Superior do Instituto de Saúde Coletiva/Departamento de Saúde e Sociedade (ISC-MSS), por noventa dias, de 14/09/2020 a 12/12/2020, referente ao período aquisitivo de 18/01/2011 a 17/01/2016, com vigência até 16/01/2021, no País, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.159723/2019-43).

VANIA SERODIO SERVOLO, Economista da Escola de Engenharia (TCE), por noventa dias, de 08/09/2020 a 06/12/2020, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 15/02/2019, com vigência de 16/02/2019 a 15/02/2024, no País, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.152644/2020-45).

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 250/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.151842/2020-91
NOME: KAROLINE CARULA
MATRÍCULA SIAPE: 2896629
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 15/08/2018

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/05/1997 A 31/08/1997	123	ESTADO DE SÃO PAULO	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 *ART. 103-I Lei 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/11/2000 A 30/04/2001	181	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
03/02/2003 A 30/06/2003	148	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LEME	PROF HISTORIA	
01/07/2003 A 31/07/2003	31	CISE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	PROFESSOR	
01/08/2003 A 30/11/2003	122	COOPERATIVA EDUCACIONAL DE LEME	PROF HISTORIA	
01/12/2003 A 16/12/2003	16	CISE SOCIEDADE SIMPLES LTDA	PROFESSOR	
09/02/2005 A 31/05/2006	477	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI	PROFESSOR I	
01/11/2006 A 09/04/2009	891	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI	PROFESSOR I	
03/11/2011 A 31/03/2013	515	UFF	PROFESSOR	
01/06/2013 A 30/06/2013	30	AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES COOPERATIVAS	NÃO INFORMADO	
05/05/2014 A 15/04/2015	346	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR	
*16/04/2015 A 23/07/2018	1195	*UNIVERSIDADE DO EST DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR ADJUNTO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207291** e o código CRC **5D50C09E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 251/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.161295/2019-19
NOME: ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
MATRÍCULA SIAPE: 6305381
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 06/01/1992

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02/08/1979 A 31/12/1984	1979	SERV. NACIONAL DE APREND COMERCIALSENAC	AGENTE DE FORMAÇÃO PROF. III	ART. 103-V Lei 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/01/1985 A 31/01/1985	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207312** e o código CRC **6E18E41D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 252/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153236/2020-19
NOME: TAINÁ EMILLY DE ARAÚJO
MATRÍCULA SIAPE: 3138855
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 29/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
09/04/2018 A 30/09/2018	175	GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90
02/05/2019 A 24/07/2019	54	LC TEC COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA	NÃO INFORMADO	PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207318** e o código CRC **C4D7271E**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 253/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153535/2020-45
NOME: JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA
MATRÍCULA SIAPE: 3139092
CARGO NA UFF: ENGENHEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 31/07/2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/06/2004 A 31/08/2006	822	TELEMONTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	AUX ESCRITORIO	ART. 103-V ART. 103-I* Lei 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
22/02/2007 A 31/08/2007	191	TELEMONTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	AUX TECNICO	
06/03/2008 A 12/03/2012*	1468*	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS*	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
26/10/2015 A 06/09/2016	317	JVC ENERGIA LTDA	ENGENHEIRO ELETRICO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207409** e o código CRC **9820C713**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 254/2020

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 64.116, de 12 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 14/06/2019, resolve **autorizar** a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152304/2020-14
NOME: MARCIA ESTER MIZRAHI
MATRÍCULA SIAPE: 2156062
CARGO NA UFF: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 18/08/2014

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01/10/2007 A 31/12/2007	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
01/03/2008 A 31/05/2008	92	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
26/08/2008 A 23/03/2010	575	SERES SERVIÇOS RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE	NÃO INFORMADO	
01/04/2010 A 31/05/2010	61	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
23/08/2010 A 31/05/2011	282	CAMPOS MELLO ADVOGADOS	NÃO INFORMADO	
01/07/2011 A 31/07/2011	31	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
05/09/2011 A 09/03/2012	187	STX DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	NÃO INFORMADO	
19/03/2012 A 02/01/2013	290	RADIOMAR ELETRONICA NAVAL LTDA	NÃO INFORMADO	
03/01/2013 A 01/04/2013	89	BBC DO BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS L	NÃO INFORMADO	
02/04/2013 A 19/05/2013	48	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
20/05/2013 A 17/08/2014	455	SECRETARIA DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO	NÃO INFORMADO	

THAÍSA NUNES FERREIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 08/07/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207416** e o código CRC **0FAFB95D**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.099 de 8 de julho de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta no processo nº 23069.001674/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **a partir de 15/07/2020**, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1166774, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decana**, exercer a função de **Coordenadora pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, nível Mestrado**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

